



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 362/2017.

Designa Conselheiros e Colaboradoras para participar das Plenárias Regionais de Saúde nos Municípios de Acará, Bujarú e Concórdia do Pará- PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO MEMO. PLENÁRIO Nº 039/2017.

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Idehize Oliveira Furtado Lima** e a Colaboradora **Jurema Claudia Barbosa Ferreira** para participar das Plenárias Regionais de Saúde, que será realizado nos Municípios de Acará, Bujarú e Concórdia do Pará-PA, no período de 04 a 09 de setembro do ano corrente.

Art. 2º - Os participantes farão jus ao recebimento de diárias;

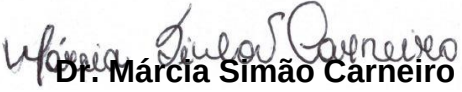
Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária